



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 7/2014

Brasília, DF, 14 de fevereiro de 2014.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 7/2014

Brasília, DF, 14 de fevereiro de 2014.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 8.191, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Fixa, para o Exército, os quantitativos de vagas para promoções obrigatórias de Oficiais das Armas, Quadros e Serviços que menciona, no ano-base de 2013.....

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 079, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014.

Adota o Sistema Unificado do Processo de Obras (OPUS) no âmbito do Exército.....

PORTARIA Nº 090, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aprova o Plano de Inspeções e Visitas do Estado-Maior do Exército e dos Órgãos de Direção Setorial para o ano de 2014 e dá outras providências.....

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 21-EME, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aprova a Diretriz para aquisição e implantação do Sistema de Armas de Seção de Míssil Telecomandado integrante do Projeto Estratégico do Exército Defesa Antiaérea.....

PORTARIA Nº 22-EME, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Altera dispositivos da Portaria nº 040-EME, de 3 de abril de 2013, que fixou o total de vagas do Planejamento dos Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2014.....

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 031-DGP/DSM, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014.

Cria a Junta de Serviço Militar de Fernando Pedroza, na área sob jurisdição da 7ª Região Militar.....

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 03-SEF, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014.

Cassa a autonomia administrativa do 24º Batalhão de Caçadores e concede autonomia administrativa ao 24º Batalhão de Infantaria Leve.....

PORTARIA Nº 04-SEF, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014.

Desvincula administrativamente a Companhia de Comando da 8ª Região Militar e 8ª Divisão de Exército do Comando da 8ª Região Militar e 8ª Divisão de Exército, e vincula administrativamente a Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Norte ao Comando da 8ª Região Militar e 8ª Divisão de Exército.....

PORTARIA Nº 05-SEF, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014.

Desvincula administrativamente a Companhia de Comando da 9ª Região Militar do Comando da 9ª Região Militar.....

PORTARIA Nº 06-SEF, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014.

Vincula administrativamente o 3º Batalhão de Aviação do Exército ao Comando do Comando Militar do Oeste.....

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 057-DCT, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013. (*)

Homologa o Relatório de Avaliação nº 026/13 do Lote-Piloto do Morteiro Médio Antecarga (Mrt Me ACg) 81 mm do Centro Tecnológico do Exército.....

PORTARIA Nº 002-DCT, DE 6 DE JANEIRO DE 2014.

Fixa o Calendário Complementar para os Estágios de Proteção Radiológica (EPR) a serem realizados em 2014.....

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 85, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para função.....

PORTARIA Nº 87, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para função.....

PORTARIA Nº 89, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para função.....

PORTARIA Nº 90, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Dispensa de função.....

PORTARIA Nº 91, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para função.....

PORTARIA Nº 92, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para função.....

PORTARIA Nº 94, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para função.....

PORTARIA Nº 95, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para função.....

PORTARIA Nº 96, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para função.....

PORTARIA Nº 96, DE 28 DE JANEIRO DE 2014 - Republicação.

Dispensa de função.....

PORTARIA Nº 97, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Dispensa de função.....

PORTARIA Nº 98, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Dispensa de função.....

PORTARIA Nº 99, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Dispensa de função.....

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 136-MD/SG, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para compor comissão técnica com o propósito de validar Termo de Referência de Edital de Licitação.....

PORTARIA Nº 139-MD/CENSIPAM/SG, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Exoneração de oficial.....

PORTARIA Nº 140-MD/SEORI/SG, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeação de oficial.....

PORTARIA Nº 141-MD/SEORI/SG, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Dispensa de função.....

PORTARIA Nº 142-MD/SEORI/SG, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para função.....

PORTARIA Nº 143-MD/SEORI/SG, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para função.....

PORTARIA Nº 149-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para participar de evento no exterior.....

PORTARIA Nº 150-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.....

PORTARIA Nº 151-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.....

PORTARIA Nº 152-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Altera a Portaria 3.572-MD, de 27 de dezembro de 2013.....

PORTARIA Nº 153-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Altera a Portaria 3.559-MD, de 27 de dezembro de 2013.....

PORTARIA Nº 154-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para viagem ao serviço ao exterior.....

PORTARIA Nº 155-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para viagem ao serviço ao exterior.....

PORTARIA Nº 156-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Altera a Portaria nº 3.535-MD, de 27 de dezembro de 2013.....

PORTARIA Nº 157-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.....

PORTARIA Nº 158-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.....

PORTARIA Nº 159-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.....

PORTARIA Nº 160-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.....

PORTARIA Nº 161-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.....

PORTARIA Nº 162-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Torna insubsistente a Portaria nº 3.573-MD, de 27 de dezembro de 2013.....

PORTARIA Nº 163-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.....

PORTARIA Nº 164-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.....

PORTARIA Nº 165-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.....

PORTARIA Nº 166-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.....

PORTARIA Nº 167-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.....

PORTARIA Nº 168-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.....

PORTARIA Nº 169-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.....

PORTARIA Nº 170-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.....

PORTARIA Nº 173-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Autoriza frequentar curso de doutorado no exterior.....

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 845, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013. (*)

Apostilamento.....

PORTARIA Nº 856, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013. (*)

Apostilamento.....

PORTARIA Nº 859, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013. (*)

Apostilamento.....

PORTARIA Nº 1.285, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013. (*)

Apostilamento.....

PORTARIA Nº 1.299, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013. (*)

Apostilamento.....

PORTARIA Nº 058, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Apostilamento.....

PORTARIA Nº 075, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designação de oficial.....

PORTARIA Nº 076, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014.

Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....

PORTARIA Nº 077, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designação para participar de evento no exterior.....

PORTARIA Nº 078, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designação para participar de evento no exterior.....

PORTARIA Nº 080, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designação para participar de evento no exterior.....

PORTARIA Nº 081, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designação para curso no exterior.....

PORTARIA Nº 082, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeação de oficial.....

PORTARIA Nº 083, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exoneração de oficial.....

PORTARIA Nº 084, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014.

Oficial à disposição.....

PORTARIA Nº 085 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designação para curso no exterior.....

PORTARIA Nº 087, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Substituição temporária do Comandante do Exército.....

PORTARIA Nº 088, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....

PORTARIA Nº 089, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designação para participar de evento no exterior.....

PORTARIA Nº 091, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designação para curso no exterior.....

PORTARIA Nº 092, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designação para curso no exterior.....

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 01-CPO, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designação de Oficial Sub-relator da CPO.....

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 13-DGP, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Demissão do serviço ativo, *ex officio*, com indenização à União Federal.....

PORTARIA Nº 14-DGP, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Demissão do serviço ativo, *ex officio*, com indenização à União Federal.....

PORTARIA Nº 15-DGP, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Demissão do serviço ativo, *ex officio*, com indenização à União Federal.....

PORTARIA Nº 16-DGP, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Demissão do serviço ativo, *ex officio*, com indenização à União Federal.....

PORTARIA Nº 17-DGP, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Demissão do serviço ativo, *ex officio*, sem indenização à União Federal.....

PORTARIA Nº 18-DGP, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Demissão do serviço ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.....

PORTARIA Nº 19-DGP, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Demissão do serviço ativo, *ex officio*, sem indenização à União Federal.....

PORTARIA Nº 20-DGP, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Demissão do serviço ativo, *ex officio*, sem indenização à União Federal.....

PORTARIA Nº 32-DGP/DCEM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exoneração de Comandante de Organização Militar.....

PORTARIA Nº 33-DGP/DCEM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exoneração e nomeação de Delegado de Serviço Militar.....

PORTARIA Nº 34-DGP/DCEM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispensa e designação de Instrutor de Tiro de Guerra.....

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 020-SGEx, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....

PORTARIA Nº 021-SGEx, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....

PORTARIA Nº 022-SGEx, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....

PORTARIA Nº 023-SGEx, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....

PORTARIA Nº 024-SGEx, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....

PORTARIA Nº 025-SGEx, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 011, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Promoção em ressarcimento de preterição.....

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 8.191, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Fixa, para o Exército, os quantitativos de vagas para promoções obrigatórias de Oficiais das Armas, Quadros e Serviços que menciona, no ano-base de 2013.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 61 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados para o ano-base de 2013 os quantitativos de vagas para promoções obrigatórias de Oficiais das Armas, Quadros e Serviços do Exército, na forma do Anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de janeiro de 2014.

ANEXO

ARMAS, QUADROS E SERVIÇOS	POSTOS				
	CORONEL	TENENTE-CORONEL	MAJOR	CAPITÃO	1º TENENTE
ARMAS e QMB	111	70	109	-	-
INTENDÊNCIA	6	8	17	-	-
QEM	7	7	8	-	-
SAU (MÉDICO)	19	15	13	-	-
SAU (DENTISTA)	4	4	3	-	-
SAU (FARMACEUTICO)	6	4	3	-	-
QCM	0	0	0	-	-
QCO	0	7	33	-	-
QAO	-	-	-	28	77

(Portaria publicada no DOU nº 22, de 31 JAN 14 - Seção 1)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 079, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014.

Adota o Sistema Unificado do Processo de Obras (OPUS) no âmbito do Exército.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso I do art. 20, do anexo 1 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o disposto no art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e de acordo com que propõe o Departamento de Engenharia e Construção (DEC), ouvido o Estado-Maior do Exército, considerando que:

- a gestão de obras militares compreende todas as obras e serviços de engenharia realizados nas benfeitorias e imóveis jurisdicionados ao Exército Brasileiro; e

- o órgão responsável pela gestão do Sistema Unificado do Processo de Obras (OPUS) é o DEC, por intermédio da Diretoria de Obras Militares; resolve:

Art. 1º Adotar o OPUS como único sistema informatizado para gestão do Sistema de Obras Militares a ser empregado no âmbito do Exército Brasileiro.

Art. 2º Determinar que:

I - Todas as informações relativas às atividades de execução do processo de obras militares, desde o pedido até a entrega definitiva, deverão ser registradas no OPUS; e

II - Todas as informações necessárias ao completo e perfeito cadastro e representação dos imóveis e de suas benfeitorias deverão ser registradas no OPUS, visando permitir atualização constante dos Planos Diretores;

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 090, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aprova o Plano de Inspeções e Visitas do Estado-Maior do Exército e dos Órgãos de Direção Setorial para o ano de 2014 e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército (EME), resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Inspeções e Visitas (PIV) do EME e dos Órgãos de Direção Setorial (ODS) para o ano de 2014.

Art. 2º Determinar que:

I - na execução do PIV para o ano de 2014, sejam respeitados os limites orçamentários impostos pela Administração Federal; e

II - o EME e os ODS adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 112, de 27 de fevereiro de 2013.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 21-EME, 6 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aprova a Diretriz para aquisição e implantação do Sistema de Armas de Seção de Míssil Telecomandado integrante do Projeto Estratégico do Exército - Defesa Antiaérea.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, e em conformidade com o art. 13, inciso I das Instruções Gerais para os Atos Administrativos do Exército (EB 10-IG-01.003), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 771, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para aquisição e implantação do Sistema de Armas de Seção de Míssil Telecomandado integrante do Projeto Estratégico do Exército Defesa Antiaérea, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ARMAS DE SEÇÃO DE MÍSSIL BAIXA ALTURA TELECOMANDADO INTEGRANTE DO PROJETO ESTRATÉGICO DO EXÉRCITO - DEFESA ANTIAÉREA

1. FINALIDADE

Regular as medidas necessárias à aquisição e implantação do Sistema de Armas de Seção de Míssil Baixa Altura Telecomandado (Sist A Seç Msl Bx Altu Tcmdo) integrante do Projeto Estratégico do Exército - Defesa Antiaérea (PEE DA Ae) no Exército Brasileiro.

2. REFERÊNCIAS

a. Decreto nº 5.484, de 30 JUN 05 - Aprova a Política de Defesa Nacional, e dá outras providências.

- b. Decreto nº 6.703, de 18 DEZ 08 - Aprova a Estratégia Nacional de Defesa, e dá outras providências.
- c. Plano Plurianual (PPA) 2012-2015.
- d. Portaria Ministerial nº 271, de 13 JUL 1994 - Aprova o Modelo Administrativo do Ciclo de Vida dos Materiais de Emprego Militar (IG 20-12).
- e. Portaria nº 1086-Cmt Ex, de 26 DEZ de 2012 - Aprova o Plano Estratégico do Exército 2013-2016, integrante do Sistema de Planejamento do Exército SIPLEx.
- f. Diretriz Geral do Cmt Ex 2011 - 2014, JUN de 2011.
- g. Portaria nº 099-EME, de 27 JUL 10 - Define os Macro-Projetos Prioritários do Exército.
- h. Portaria nº 113-EME/Res, de 21 DEZ 10 - Diretriz de Planejamento para a Modernização e Rearticulação da Artilharia Antiaérea.
- i. Portaria nº 020-EME/Res, de 21 JUN 11 - Aprova a Condicionante Doutrinária e Operacional nº 01/2011 - Sistema Operacional Defesa Antiaérea.
- j. Portaria nº 139-EME, de 17 SET 12 - Aprova os Requisitos Operacionais Básicos nº 03/12 - Sistema Operacional Defesa Antiaérea.
- k. Portaria nº 25 - EME, de 26 FEV 13 - Altera os Requisitos Operacionais Básicos nº 03/12 - Sistema Operacional Defesa Antiaérea, aprovados pela Portaria nº 139-EME, de 17 SET 12.
- l. Portaria nº 176-EME, de 29 AGO 13 - Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (EB20-N-08.001), 2ª edição, 2013.
- m. Memória para Decisão do nº 001-EPEX/DA Ae, de 28 FEV 13.
- n. DIEx nº 4945-SPE-2/7 Sch/EME, de 8 OUT 13 - Priorização de OM AA Ae.

3. OBJETIVO

Orientar as atividades relativas à aquisição e à implantação do Sist A Seç Msl Bx Altu Tcmdo, integrante do Projeto Estratégico do Exército - Defesa Antiaérea (PEE DA Ae).

4. CONCEPÇÃO GERAL

a. Antecedentes e Justificativas do Projeto Sist A Msl Bx Altu Tcmdo

1) A DA Ae é estruturada, na ZI e no TO, para ser empregada nas diversas faixas de altura e de alcance, para fazer frente aos diferentes tipos de ameaça. **O Sistema de Armas Míssil Baixa Altura Telecomandado integra o Sistema Operacional DA Ae para emprego na faixa de Bx Altu (até 3000 m), realizando Defesa Antiaérea da Força Terrestre, bem como DA Ae das estruturas estratégicas terrestres brasileiras e áreas sensíveis**, cuja ameaça aérea inclui, entre outros tipos de vetores, as aeronaves de ataque ao solo, caças-bombardeiros, helicópteros, aeronaves remotamente pilotadas (ARP), mísseis (Msl) balísticos e de cruzeiro, foguetes e morteiros.

2) Os conflitos atuais desenvolvem-se, com uma frequência cada vez maior, em áreas urbanizadas. As operações de não guerra, com emprego de forças militares em ambiente urbano, têm crescido significativamente. Este ambiente operacional, comum às operações de guerra e não guerra, caracterizado por áreas densamente edificadas e com a população civil dividindo o mesmo espaço com o aparato militar desdobrado, impõe sistemas de armas que melhor se adequem a esta realidade.

3) Ainda no que se refere às operações de não guerra, merecem destaque a proteção durante a visita de dignitários (presidentes de países, líderes religiosos, etc.) e de eventos de grande vulto, que também requerem emprego de meios militares em área urbana.

4) O Sistema Operacional Defesa Antiaérea é composto por quatro grandes sistemas, que se interligam: Sistema de Controle e Alerta, Sistema de Comunicações, Sistema Logístico e Sistema de Armas. Cada um destes sistemas são compostos por subsistemas. O Sistema de Armas, portanto, é composto por Sensores (radar de busca), Subsistema de Comunicações, Subsistema de Logística (Viaturas, Equipamentos e Suprimentos) e os atuadores (mísseis ou canhões antiaéreos).

5) O presente projeto, denominado Sistema de Míssil Telecomandado (Sist Msl Tcmdo), deverá obter e implantar o atuador que se adequa aos Requisitos Operacionais Básicos (ROB) do Sist A Msl Bx Altu Tcmdo, publicados na Portaria nº 139-EME, de 17 de setembro de 2012 - Aprova os Requisitos Operacionais Básicos nº 03/12 - Sistema Operacional Defesa Antiaérea; à Portaria nº 25-EME, de 26 de fevereiro de 2013 - Altera os Requisitos Operacionais Básicos nº 03/12, Sistema Operacional Defesa Antiaérea; à Condicionante Doutrinária e Operacional nº 1/2011, Portaria nº 020-EME-Res, de 21 de Julho de 2011; e que seja adequado, também, às operações de guerra e não guerra, podendo ser empregado em diferentes ambientes operacionais, mas que, pelas características de guiamento, permite uma maior segurança de emprego em áreas urbanizadas.

b. Objetivos do Projeto Sistema de Míssil Telecomandado

1) Objetivo Geral

- Adquirir, desde já, a capacidade de realizar a DA Ae de Baixa Altura, diuturnamente, pela integração do material a ser adquirido aos Centros de Operações Antiaéreas (COAAe) e Radares SABER M60 existentes, constituindo, assim, o sistema de Seção Míssil de Baixa Altura.

2) Objetivos Específicos

a) Planejar, contratar, executar e controlar as medidas para a implantação e execução do projeto, tais como: aquisição, transporte, catalogação, manutenção, estocagem, fornecimento, dentre outros, dos materiais, da munição e das peças adquiridas.

b) Planejar, contratar, implantar e executar o suporte logístico integrado necessário.

c) Viabilizar a capacidade operacional dos Grupos de Artilharia Antiaérea (GAA Ae) e das Baterias de Artilharia Antiaérea (Bia AA Ae) orgânicas das Bda Inf/Cav, atualmente muito próxima do zero.

d) Planejar e implementar a infraestrutura para o suporte logístico integrado.

e) Planejar o Ciclo de Vida do Sist A Seç Msl Bx Altu Tcmdo.

f) Capacitar recursos humanos para operação e manutenção do Sist A Msl Bx Altu Tcmdo e dos seus simuladores.

g) Adquirir simuladores para o Sist A Seç Msl Bx Altu Tcmdo.

h) Integrar com os diversos sistemas de DA Ae, como Radar, COAAe e C2.

i) Integrar com o SISDABRA.

c. Prioridade do Projeto Sistema de Míssil Telecomandado

- O Projeto de Aquisição e Implantação do Sist A Seç Msl Bx Altu Tcmdo é integrante do PEE DA Ae, que compõe o rol dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro e previsto no escopo do PEE DA Ae, até 2016.

d. Antecedentes e Premissas para a aquisição e implantação do Projeto Sistema de Míssil Telecomandado

1) A obtenção, por aquisição, do atuador do Sist A Seç Msl Bx Altu Tcmdo foi decidida pelo Comandante do Exército com o parecer favorável do Chefe do EME. Detalhes serão definidos e coordenados pelo Estado-Maior do Exército (EME) e operacionalizados pelo Comando Logístico (COLOG) e pela Comissão do Exército Brasileiro em *Washington* (CEBW), tendo como base a Condicionante Doutrinária e Operacional (CONDOP), os Requisitos Operacionais Básicos (ROB), os Requisitos Técnicos Básicos (RTB), o Anteprojeto e o Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE).

2) O processo de aquisição iniciou-se com a assinatura da Memória para Decisão, de 28 Fev 2013, do EPEX/EME, com a previsão de utilização de recursos orçamentários da Ação 13DB do PEE DA Ae, de 2013 a 2016.

3) As atividades necessárias para a implantação do Sist A Seç Msl Bx Altu Tcmdo nas OM de destino do equipamento serão custeadas com os recursos orçamentários da Ação 13DB.

4) O EME proverá os recursos para atender ao Suporte Logístico Integrado, a partir do término da garantia, conforme contrato específico a critério da 4ª Sch/EME.

5) O Sistema de Garantia da Qualidade utilizado deverá ser SS-EN ISO 9001:2008, Sistemas-Padrão de Gestão de Qualidade (*Quality Management Systems Standards*), e a SS-EN ISO 14001:2004, Sistemas-Padrão de Gestão Ambiental (*Environmental Management System Standard*), para o projeto, fabricação e manutenção do Sistema ou Parte do Sistema.

6) A implementação do Contrato pela parte externa caberá ao ofertante e pela parte brasileira à CEBW ou ao COLOG.

e. Implantação do projeto

1) Gerente do Projeto Estratégico do Exército Defesa Antiaérea:

a) Posto/Nome: Gen Bda MARCIO Roland Heise

b) OM: DPHCEX

2) Supervisor do Projeto Estratégico do Exército Defesa Antiaérea:

a) Posto/Nome: TC EDSON Ribeiro dos Santos Junior.

b) OM: Escritório de Projetos do Exército (EPEX) / EME.

3) Gerente Operacional do Projeto SISTEMA DE MÍSSIL TELECOMANDADO:

a) Posto/Nome: TC Antonio Victorino Pereira BALTHAZAR Neto

b) OM: Escritório de Projetos do Exército (EPEX)/EME.

4) Estabelecimento de marcos e metas:

AÇÃO	PRAZO		RESPONSÁVEL
	INICIAL	FINAL	
Execução do Projeto	A partir de ABR 13		COLOG Gerente Operacional do Projeto
Preparação	ABR 13	OUT 13	CEBW COLOG Gerente PEE DA Ae Gerente Operacional do Projeto

AÇÃO	PRAZO		RESPONSÁVEL
	INICIAL	FINAL	
<i>Request For Budgetary Quotation (RFBQ)</i>	AGO 13	SET 13	CEBW COLOG Gerente PEE DA Ae Gerente Operacional do Projeto
<i>Request For Quotation (RFQ)</i>	SET 13	OUT 13	CEBW COLOG Gerente PEE DA Ae Gerente Operacional do Projeto
Contrato de aquisição	Prazo limite: JAN 14		CEBW COLOG
Curso de Operação do atuador do Sist A Seç Msl Bx Altu Tcmdo	MAR 14 MAIO 14 SET 14	ABR 14 JUN 14 OUT 14	Gab Cmt EB 1ª Sch/EME Gerente Operacional do Projeto
Curso de Manutenção do atuador do Sist A Seç Msl Bx Altu Tcmdo	AGO 14	SET 14	Gab Cmt EB COLOG 1ª Sch/EME Gerente Operacional do Projeto

f. Recursos disponíveis para a implantação do Projeto Sistema de Míssil Telecomandado

1) Recursos de aquisição: Ação Orçamentária 13DB;

2) Recursos subsequentes:

a) Suporte Logístico Integrado: Ação Orçamentária a ser definida pelo EME e COLOG; e

b) Implantação: Ação Orçamentária 13DB

5. ATRIBUIÇÕES

a. Estado-Maior do Exército

1) A 1ª Subchefia (SCh) deverá:

a) orientar, acompanhar e participar de todas as atividades do Projeto referentes à área de pessoal, sempre buscando o alinhamento das ações com as determinações em vigor, coordenando com os diversos órgãos envolvidos;

b) identificar e incluir, em seu planejamento, em coordenação com a equipe do PEE Defesa Antiaérea, as novas necessidades de capacitação de instrutores e monitores para a operação e manutenção do Sist A Seç Msl Bx Altu Tcmdo adquirido, bem como a criação de novos cursos/estágios necessários à operação e à manutenção do sistema, inclusive no exterior, em coordenação com o Gabinete do Comandante do Exército e EPEX/EME, conforme tabela a seguir:

CURSOS	TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	LOCAL	EFETIVO	DISCRIMINAÇÃO
Operação (1)	1ª	3 MAR 14	4 ABR 14	Fabricante	09 Militares	- 01 Oficial (Of) da EsACosAAe - 01 Of dos 1º, 2º, 3º, 4º e 11º GAA Ae - 01 Sargento (Sgt) da EsACosAAe - 01 Sgt dos 2º e 3º GAA Ae
	2ª	5 MAIO 14	6 JUN 14		09 Militares	- 01 Oficial da EsACosAAe - 01 Oficial dos 1º e 4º GAA Ae - 01 Sgt da EsACosAAe - 01 Sgt dos 1º, 2º, 3º, 4º e 11º GAA Ae

CURSOS	TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	LOCAL	EFETIVO	DISCRIMINAÇÃO
Operação (1)	3º	29 SET 14	31 OUT 14	Fabricante	09 Militares	- 01 Of dos 1º, 3º e 11º GAA Ae - 01 Sgt dos 2º, 4º 11º GAA Ae - 01 Sgt das Bia AA Ae (1ª, 9ª e 14ª Bia AA Ae)
Manutenção (2)	Única	18 AGO 14	19 SET 14		06 Militares	- 02 Of da EsACosAAe - 02 Sgt da EsACosAAe - 02 Sgt do 2º GAA Ae

Obs: (1) Os militares deverão obrigatoriamente possuir o curso de Artilharia de Costa e Antiaérea da EsACosAAe.

(2) Quanto aos oficiais: 01 Of engenheiro militar e 01 Of com curso de manutenção de material de AA Ae.

Quanto aos sargentos, de cada uma das unidades, deverão possuir as seguintes QMS: 01 Sgt mecânico de armamento e 01 Sgt de manutenção de material de comunicações.

2) O C Dout/3ª SCh deverá:

a) atualizar a portaria que define a concepção de planejamento para a modernização e rearticulação da Artilharia Antiaérea, coordenando os diversos órgãos envolvidos; e

b) revisar e elaborar os manuais de emprego necessários em coordenação com o PEE DA Ae e a EsACosAAe, se for o caso.

3) A 4ª SCh deverá:

a) elaborar o QDM/QDMP das Bia Msl dos GAA Ae e Bia AA Ae, em coordenação com as demais Subchefias do EME, EPEX e EsACosAAe;

b) orientar e acompanhar a elaboração da planilha de necessidade de recursos orçamentários do projeto, consoante às regras e prazos para a inclusão, em tempo útil, desses dados em sistemas de acompanhamento e gestão, bem como no Projeto de Lei Orçamentária Anual/Exército Brasileiro (PLOA/EB) dos anos de implantação e operação do projeto, incluindo, se for o caso o suporte logístico integrado após o prazo de garantia;

c) elaborar a portaria para padronização do atuador adquirido como o Sist A Seq Msl Bx Altu Tcm do; e

d) coordenar com a 7ª SCh/EME, a Equipe do PEE DA Ae e o COLOG as distribuições das entregas do material, de acordo com a tabela a seguir:

ENTREGA	OM	DISCRIMINAÇÃO
1ª	EsACosAAe	01 unidade de tiro (UT) com Conjunto de Baterias, 01 Aparelho de Pontaria Noturno (<i>Offset</i>) com conjunto de baterias e 01 simulador
	1º GAA Ae	01 UT com Conjunto de Baterias e 01 Aparelho de Pontaria Noturno (<i>Offset</i>) com conjunto de baterias
	2º GAA Ae	01 UT com Conjunto de Baterias e 01 Aparelho de Pontaria Noturno (<i>Offset</i>) com conjunto de baterias
	3º GAA Ae	01 UT com Conjunto de Baterias e 01 Aparelho de Pontaria Noturno (<i>Offset</i>) com conjunto de baterias
	4º GAA Ae	01 UT com Conjunto de Baterias e 01 Aparelho de Pontaria Noturno (<i>Offset</i>) com conjunto de baterias
	11º GAA Ae	01 UT com Conjunto de Baterias e 01 Aparelho de Pontaria Noturno (<i>Offset</i>) com conjunto de baterias
	A ser definida	18 mísseis MK2

ENTREGA	OM	DISCRIMINAÇÃO
2ª	EsACosAAe	01 Aparelho de Pontaria Noturno com conjunto de baterias
	1º GAA Ae	02 UT com Conjunto de Baterias, 02 Aparelhos de Pontaria Noturno com conjunto de baterias e 01 simulador
	2º GAA Ae	02 UT com Conjunto de Baterias, 02 Aparelhos de Pontaria Noturno com conjunto de baterias e 01 simulador
	3º GAA Ae	02 UT com Conjunto de Baterias, 02 Aparelhos de Pontaria Noturno com conjunto de baterias e 01 simulador
	4º GAA Ae	02 UT com Conjunto de Baterias, 02 Aparelhos de Pontaria Noturno com conjunto de baterias e 01 simulador
	11º GAA Ae	02 UT com Conjunto de Baterias, 02 Aparelhos de Pontaria Noturno com conjunto de baterias e 01 simulador
	A ser definida	Pacote de acessórios e sobressalentes (SPTA)
	A ser definida	45 mísseis MK2
	A ser definida	Equipamento de manutenção Nível B

4) A 5ª SCh deverá:

- Acompanhar junto às autoridades competentes a celebração posterior de um possível Acordo de Confidencialidade, se for o caso.

5) A 7ª SCh deverá:

a) orientar, acompanhar e participar de todas as atividades do projeto referentes ao SIPLEX (articulação, criação/transformação de OM AA Ae) que envolva o Sist A Seq Msl Bx Altu Tcmdo, atribuindo as prioridades e buscando o alinhamento oportuno das ações; e

b) coordenar e integrar as atividades do Projeto Sistema de Míssil Telecomandado com os demais projetos do PEE DA Ae e outros Projetos Estratégicos do Exército.

6) O EPEX deverá:

a) realizar a apreciação do projeto nas diversas áreas, devendo atentar para a observação da legislação em vigor de acordo com a metodologia para elaboração de projetos;

b) coordenar e integrar as atividades do Projeto Sist Msl Tcmdo com os demais projetos do PEE DA Ae e outros Projetos Estratégicos do Exército;

c) Colaborar, como integrante do Comitê Gestor para a Obtenção de Fontes de Financiamento para o Exército Brasileiro (CGOFF-EB), para a obtenção dos recursos não contemplados no orçamento do Exército para atender às necessidades do cronograma físico-financeiro do PEE DA Ae; e

d) orientar as atividades do Gerente e do Supervisor do PEE DA Ae e do Gerente Operacional do Projeto Sist Msl Tcmdo de acordo com as NEGAPEB, reforçando os seguintes aspectos:

(1) Gerente do PEE Defesa Antiaérea

(a) Definir as necessidades de ligações com os diversos órgãos participantes do projeto.

(b) Realizar reuniões de coordenação com o Supervisor, Gerente Operacional e com representantes dos Órgãos de Direção Setorial (ODS), Órgãos de Assessoramento Direto e Imediato ao Comandante (OADI) e Organizações Militares (OM) envolvidos no projeto, quando necessário.

(c) Coordenar e controlar todas as atividades referentes ao projeto, inteirando-se mesmo daquelas que são conduzidas por outros órgãos.

(d) Supervisionar o acompanhamento físico-financeiro da implantação do projeto.

(e) Reportar-se periodicamente à autoridade que determinou a implantação do projeto, por intermédio do Relatório de Situação do Projeto, em períodos a serem determinados posteriormente.

(f) Solicitar aos ODS, OADI e OM envolvidos no projeto a indicação de representantes para compor a equipe do projeto.

(g) Propor a designação dos integrantes da equipe, atribuindo-lhes responsabilidades específicas para a execução do projeto.

(2) Supervisor do Projeto do PEE DA Ae

(a) Definir o fluxo de informações necessárias ao acompanhamento e avaliação do projeto, bem como seus modelos e indicadores.

(b) Representar o gerente do PEE DA Ae.

(c) Acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das diversas etapas do projeto.

(d) Identificar e comunicar ao gerente do PEE DA Ae fatos que possam retardar o cumprimento das etapas intermediárias de implantação, propondo ajustes e correções.

(e) Manter estreita ligação com os representantes do projeto em outros órgãos.

(f) Acompanhar e supervisionar todas as ações previstas no plano do projeto.

(3) Gerente Operacional do Projeto Sist Msl Tcmdo

(a) Elaborar a Declaração de Escopo, o Plano do Projeto e os anexos julgados necessários.

(b) Definir as necessidades de ligações com os diversos órgãos participantes do projeto.

(c) Realizar reuniões de coordenação com o Gerente e com o Supervisor do PEE DA Ae e com representantes dos Órgãos de Direção Setorial (ODS), Órgãos de Assessoramento Direto e Imediato ao Comandante (OADI) e Organizações Militares (OM) envolvidas.

(d) Coordenar e controlar todas as atividades referentes ao Projeto Sist Msl Tcmdo, inteirando-se mesmo daquelas que são conduzidas por outros órgãos.

(e) Realizar o acompanhamento físico-financeiro da implantação do projeto.

(f) Promover a avaliação da implantação do projeto.

(g) Reportar-se periodicamente ao Gerente e ao Supervisor do PEE DA Ae, por intermédio do Relatório de Situação do Projeto, em períodos a serem determinados posteriormente.

b. Comando Logístico (COLOG)

1) Coordenar, junto com a Gerência do PEE DA Ae e demais órgãos julgados necessários, as ações de negociação, aquisição e implantação do Sist A Seq Msl Bx Altu Tcmdo.

2) Acompanhar e assinar os contratos com a empresa por intermédio da CEBW.

3) Planejar e executar as atividades previstas para a implantação da infraestrutura logística: transporte, catalogação, estocagem, suprimento, munição e seu empaiolamento, dentre outras julgadas necessárias.

4) Planejar e contratar o Suporte Logístico Integrado quando oportuno.

5) Após a implantação do Projeto, incluir em seu planejamento setorial, em coordenação com a equipe do PEE Defesa Antiaérea e EME, as necessidades de operação e manutenção do Sist A Seq Msl Bx Altu Tcmdo.

6) Determinar o local de empaiolamento dos mísseis.

7) Solicitar a inclusão dos cursos no Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA).

c. Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT)

1) Preparar o planejamento para a Avaliação Técnica e Operacional do Sist A Seq Msl Bx Altu Tcmdo, em 2014, e ficar em condições de realizar as diversas avaliações, se for o caso.

2) Em coordenação com a Equipe do PEE DA Ae, planejar, de acordo com a IG 20-12, o Ciclo de Vida do Sist A Seç Msl Bx Altu Tcmdo.

3) Coordenar e orientar, junto com a Gerência do PEE DA Ae, a integração dos diversos sistemas de DA Ae, como o Radar, COAAe e C2, com o Sist A Seç Msl Bx Altu Tcmdo.

4) Orientar o gerente do projeto na definição das tecnologias e demandas passíveis de acordos de compensação, se for o caso.

d. Departamento Geral do Pessoal (DGP)

- Incluir em seu planejamento setorial, em coordenação com a equipe do PEE Defesa Antiaérea, as necessidades de movimentação de pessoal para a implantação, capacitação, operação e manutenção do Sist A Seç Msl Bx Altu Tcmdo adquirido, referentes ao Sistema Operacional Defesa Antiaérea, devendo a proposta ser remetida, quando solicitada.

e. Comando de Operações Terrestres (COTER)

1) Incluir em seu planejamento setorial, em coordenação com a equipe do PEE Defesa Antiaérea, a necessidade de adestramento das frações e documentação de instrução das OM beneficiadas com a aquisição do Sist A Seç Msl Bx Altu Tcmdo, inclusive de forma emergencial, se for o caso, devendo a proposta ser remetida para apreciação do EPEX/EME, quando solicitada.

2) Coordenar o emprego do Sist A Seç Msl Bx Altu Tcmdo pela 1ª Bda AAAe, quando for o caso.

f. Secretaria de Economia e Finanças (SEF)

1) Viabilizar, como integrante do CGOFF, a obtenção dos recursos não contemplados no orçamento do Exército para atender às necessidades do cronograma físico-financeiro do projeto.

2) Coordenar as atividades de Registro de Operações Financeiras (ROF).

3) Incluir em seu planejamento setorial, em coordenação com a equipe do PEE Defesa Antiaérea, as ações com vistas a operacionalizar a execução do projeto, devendo ser remetido para apreciação do EME, quando solicitado.

g. Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX)

- Incluir em seu planejamento setorial, em coordenação com a equipe do PEE Defesa Antiaérea, as necessidades de capacitação de pessoal para a implantação, operação e manutenção do Sist A Seç Msl Bx Altu Tcmdo adquirido, devendo a proposta ser remetida, quando solicitada.

h. Comando Militar do Sudeste (CMSE)

- Determinar que a 1ª Bda AAAe execute o planejamento do recebimento do Sist A Seç Msl Bx Altu Tcmdo, em conjunto com a D Mat, os testes de aceitação do material, treinamento inicial das guarnições e deslocamentos necessários.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. As ações decorrentes da presente Diretriz poderão ter seus prazos alterados pelo EME.

b. Caberá, ainda, aos ODS e OM envolvidos:

1) designar, atendendo solicitação formal do gerente do projeto, oficial superior representante, informando os dados pessoais desse militar;

2) participar, por intermédio de seu representante, das reuniões de coordenação a serem realizadas pelo órgão que determinou a implantação do projeto, pelo gerente ou pelo supervisor do projeto;

3) se necessário, propor alterações em ações programadas à autoridade que determinou a implantação do projeto;

4) adotar outras medidas, na sua esfera de competência, que facilitem a operacionalização desta Diretriz; e

5) estão autorizadas todas as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes à condução deste projeto, entre o gerente e todos os órgãos envolvidos.

PORTARIA Nº 22-EME, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Altera dispositivos da Portaria nº 040-EME, de 3 de abril de 2013, que fixou o total de vagas do Planejamento dos Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2014.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010; e em conformidade com o inciso IV, da alínea "f", do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007; e com o item 5, subitem "a", e número 5. da Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro, aprovada pela Portaria nº 135-EME, de 8 de novembro de 2005, resolve:

Art. 1º Alterar os seguintes dispositivos da Portaria nº 040-EME, de 3 de abril de 2013, que fixou o total de vagas do Planejamento dos Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2014, na forma que se segue:

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

f. Cursos da Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEx)

1) Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar (CFO/QC)

Alterar: (1)

ÁREA	TOTAL	
	DE	PARA
Veterinária	3	4

i. Cursos de Especialização e Extensão para Oficiais

Alterar: (2)

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
CIE	EsIMEx	Intermediário de Inteligência - 1ª Fase-EAD	20	21	4	
		Intermediário de Inteligência - 2ª Fase-Pres	20(a)	21(a)	4(a)	

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

Incluir:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
DECEEx	EsACosAAe	Operação da VBC AAe <i>GEPARD IA2</i> (3)	6	-	
CMP	6º GLMF/ CIA Fgt	Organização, Preparo e Emprego de Sistema de Mísseis e Foguetes (4)	15	-	

4. ESTÁGIOS GERAIS PARA SUBTENENTES E SARGENTOS

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
DCT	CIGEx	De: Estágio de Sensoriamento Remoto Para: Estágio de Sensoriamento Remoto e Sistemas de Informações Geográficas (5)	10		20	-
CMS	CI Bld	Manutenção de Torre da VBR EE-9 CASCAVEL (6)	10	12	-	

Incluir: (7)

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
DECEEx	EsACosAAe	Operação da VBC AAe <i>GEPARD IA2</i>	9	-	

Cancelar: (8)

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
DECEEx	EsACosAAe	Operação e Emprego do Material IGLA	6	-	

Legenda:

- (1) Solução ao DIEx nº 417-SPP/1ª Sch/EME, de 6 FEV 14.
- (2) Solução ao DIEx nº 50.178-SAA.1/DPC-CIE, de 20 JAN 14.
- (3) Port nº 17-EME, de 4 FEV 14.
- (4) Port nº 252-EME, de 30 DEZ 13.
- (5) Port nº 255-EME, de 30 DEZ 13.
- (6) Solução ao DIEx nº 60-Asse1/DCT, de 7 JAN 14.
- (7) Port nº 16-EME, de 4 FEV 14.
- (8) Port nº 19-EME, de 4 FEV 14.

Art. 2º Determinar que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 031-DGP/DSM, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014.

Cria a Junta de Serviço Militar de Fernando Pedroza, na área sob jurisdição da 7ª Região Militar.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea “c”, da Portaria do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal nº 91, de 2 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Criar a Junta de Serviço Militar de Fernando Pedroza-RN, com o número 165, sendo vinculada à 3ª Delegacia de Serviço Militar (Assú-RN), vinculada à 24ª Circunscrição de Serviço Militar na área sob jurisdição da 7ª Região Militar.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 03-SEF, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014.

Cassa a autonomia administrativa do 24º Batalhão de Caçadores e concede autonomia administrativa ao 24º Batalhão de Infantaria Leve.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do artigo 1º da Portaria nº 727, de 8 de outubro de 2007, e Portaria nº 729, de 7 de outubro de 2009, ambas do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Cassar, a contar de 31 de dezembro de 2013, a autonomia administrativa do 24º Batalhão de Caçadores (24º BC), CODOM 00160-2, com sede na cidade de São Luis/MA, por motivo de sua transformação e mudança de denominação social de 24º Batalhão de Caçadores para 24º Batalhão de Infantaria Leve.

Art. 2º Conceder autonomia administrativa, a contar de 1º de janeiro de 2014, ao 24º Batalhão de Infantaria Leve (24º BIL), CODOM 00733-6, com sede na cidade de São Luis-MA.

Art. 3º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 04-SEF, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014.

Desvincula administrativamente a Companhia de Comando da 8ª Região Militar e 8ª Divisão de Exército do Comando da 8ª Região Militar e 8ª Divisão de Exército, e vincula administrativamente a Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Norte ao Comando da 8ª Região Militar e 8ª Divisão de Exército.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do artigo 1º da Portaria nº 727, de 8 de outubro de 2007, e Portaria nº 729, de 7 de outubro de 2009, ambas do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Desvincular administrativamente a Companhia de Comando da 8ª Região Militar e 8ª Divisão de Exército (Cia C 8ª RM/8ª DE), CODOM 03038-7, do Comando da 8ª Região Militar e 8ª Divisão de Exército (Cmdo 8ª RM/8ª DE), CODOM 02517-1, por motivo de transformação em Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Norte, sendo ambas as organizações militares com sede na cidade de Belém-PA.

Art. 2º Vincular administrativamente ao Comando da 8ª Região Militar e 8ª Divisão de Exército (Cmdo 8ª RM/8ª DE), CODOM 02517-1, a Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Norte (B Adm Ap/CMN), CODOM 0019-8.

Art. 3º Determinar às Organizações Militares Diretamente Subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 05-SEF, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014.

Desvincula administrativamente a Companhia de Comando da 9ª Região Militar do Comando da 9ª Região Militar.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do artigo 1º da Portaria nº 727, de 8 de outubro de 2007, e Portaria nº 729, de 7 de outubro de 2009, ambas do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Desvincular administrativamente a Companhia de Comando da 9ª Região Militar (Cia Cmdo 9ª RM), CODOM 03046-0, com sede em Campo Grande-MS, do Comando da 9ª Região Militar (Cmdo 9ª RM), CODOM 02521-3, por motivo de sua extinção.

Art. 2º Determinar às Organizações Militares Diretamente Subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 06-SEF, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014.

Vincula administrativamente o 3º Batalhão de Aviação do Exército ao Comando do Comando Militar do Oeste.

O **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do artigo 1º da Portaria nº 727, de 8 de outubro de 2007, e Portaria nº 729, de 7 de outubro de 2009, ambas do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Vincular administrativamente o 3º Batalhão de Aviação do Exército (3º B Av Ex), CODOM 00131-3, com sede em Campo Grande-MS, ao Comando do Comando Militar do Oeste (Cmdo CMO), CODOM 02358-0, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Art. 2º Determinar às Organizações Militares Diretamente Subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 057-DCT, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013. (*)

Homologa o Relatório de Avaliação nº 026/13 do Lote-Piloto do Morteiro Médio Antecarga (Mrt Me ACg) 81 mm do Centro Tecnológico do Exército.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea b) do inciso VI do art. 14, do Capítulo IV do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º Homologar o Relatório de Avaliação nº 026/13 do Lote-Piloto do Morteiro Médio Antecarga (Mrt Me ACg) 81 mm do Centro Tecnológico do Exército, no qual foi considerado CONFORME.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 002-DCT, DE 6 DE JANEIRO DE 2014.

Fixa o Calendário Complementar para os Estágios de Proteção Radiológica (EPR) a serem realizados em 2014.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do parágrafo único e inciso I do art. 17 do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, da Presidência da República, combinado com a Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005 - Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), e em conformidade com a Portaria nº 012-DCT, de 10 de abril de 2013, que aprovou as Instruções Reguladoras da Inscrição, da Seleção e da Matrícula nos Estágios de Proteção Radiológica (EPR), com a Portaria nº 40-EME, de 3 de abril de 2013, que fixa as Vagas dos Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2014, com a Portaria nº 138-DGP, de 25 de julho de 2013, que distribui as vagas dos Cursos de Especialização e Extensão e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2014, resolve:

Art. 1º Fixar o calendário complementar para o Estágio de Proteção Radiológica (EPR) a ser realizado em 2014 no Instituto Militar de Engenharia (IME), conforme quadro abaixo:

Estágio	Início	Término
Estágio Básico de Proteção Radiológica	5 MAIO 14	16 MAIO 14
Estágio Avançado de Proteção Radiológica	29 SET 14	7 NOV 14

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 85, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para função.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSIPR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DESIGNAR

o Cap VINICIUS VASCONCELOS DE OLIVEIRA para exercer a função de Assistente Militar na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, enquadrando-o na letra "D" da tabela anexa à Portaria nº 16-CH/CM, de 30 de novembro de 1998.

(Portaria publicada no DOU nº 19, de 28 JAN 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 87, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para função.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSIPR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DESIGNAR

o Cap ONAY SOUZA DINIZ para exercer a função de Assistente Militar na Coordenação-Geral de Capacitação da Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, enquadrando-o na letra "D" da tabela anexa à Portaria nº 16-CH/CM, de 30 de novembro de 1998.

(Portaria publicada no DOU nº 19, de 28 JAN 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 89, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para função.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSIPR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt PAULO CÉSAR MACHADO ACOSTA para exercer a função de Especialista, código GR II, no Escritório de Representação na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, da Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

(Portaria publicada no DOU nº 19, de 28 JAN 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 90, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Dispensa de função.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSIPR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DISPENSAR

o 3º Sgt LUÍS RICARDO DOLIJAL de exercer a função de Especialista, código GR II, no Escritório de Representação na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, da Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 27 de janeiro de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 19, de 28 JAN 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 91, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para função.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSIPR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel MARCO ANTONIO DIEI para exercer a função de Chefe do Escritório de Representação na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, da Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, enquadrando-o na letra "B" da tabela anexa à Portaria nº 16-CH/CM, de 30 de novembro de 1998, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

(Portaria publicada no DOU nº 21, de 30 JAN 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 92, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para função.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSIPR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DESIGNAR

o Cap **CLEIDSON JOSÉ ROCHA VASCONCELOS** para exercer a função de Assistente Militar no Escritório de Representação na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, da Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, enquadrando-o na letra "D" da tabela anexa à Portaria nº 16-CH/CM, de 30 de novembro de 1998, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

(Portaria publicada no DOU nº 21, de 30 JAN 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 94, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para função.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSIPR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten **JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO** para exercer a função de Assistente Técnico Militar na Assessoria de Planejamento e Gestão da Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, enquadrando-o na letra "E" da tabela anexa à Portaria nº 16-CH/CM, de 30 de novembro de 1998.

(Portaria publicada no DOU nº 21, de 30 JAN 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 95, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para função.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSIPR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt **PAULO AUGUSTO SILVEIRA REIS** para exercer a função de Assistente, código GR IV, na Secretaria de Acompanhamento e Articulação Institucional do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

(Portaria publicada no DOU nº 21, de 30 JAN 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 96, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para função.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSIPR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DESIGNAR

o 3º Sgt JOSÉ SOARES ROCHA de exercer a função de ESPECIALISTA , código GR II, na Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 27 de janeiro de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 21, de 30 JAN 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 96, DE 28 DE JANEIRO DE 2014 - Republicação.

Dispensa de função.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSIPR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DISPENSAR

o 3º Sgt JOSÉ SOARES ROCHA de exercer a função de Especialista , código GR II, na Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 27 de janeiro de 2014.

Republicada por ter saído com incorreção no DOU nº 21, de 30 JAN 14, Seção 2, pag 2.

(Portaria publicada no DOU nº 22, de 31 JAN 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 97, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Dispensa de função.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSIPR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DISPENSAR

o Maj MÁRCIO ROCHA CRUZ de exercer a função de Assistente Militar no Escritório de Representação na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, da Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, excluindo-o da Letra "D" da tabela anexa à Portaria nº 16-CH/CM, de 30 novembro de 1998, a partir de 31 de janeiro de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 22, de 31 JAN 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 98, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Dispensa de função.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSIPR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DISPENSAR

os militares a seguir relacionados de exercerem a função de AUXILIAR, código GR I, na Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 31 de janeiro de 2014:

Sd SAMUEL MELO DE SOUSA; e

.....

(Portaria publicada no DOU nº 22, de 31 JAN 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 99, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Dispensa de função.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSIPR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DISPENSAR

os militares a seguir relacionados de exercerem a função de Especialista, código GR II, na Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 31 de janeiro de 2014:

3º Sgt DANIEL DA SILVA ROCHA; e

Cb TIAGO LOPES FERREIRA.

(Portaria publicada no DOU nº 22, de 31 JAN 14 - Seção 2)

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 136-MD/SG, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para compor comissão técnica com o propósito de validar Termo de Referência do Edital de Licitação.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do art. 52 do Anexo I do Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os abaixo denominados para compor a comissão técnica com o propósito de validar o Termo de Referência do Edital de Licitação destinado a obter uma solução em tecnologia da informação, compatível com o Sistema OTAN de Catalogação (SOC), para o SISMICAT, avaliar a Prova de Conceito (POC) projetada e acompanhar a implantação do sistema escolhido, de maneira que os requisitos de catalogação considerados no Marco Regulatório da Base Industrial de Defesa, Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, sejam atendidos.

I - MINISTÉRIO DA DEFESA:

.....

II - COMANDO DA MARINHA:

.....

III - COMANDO DO EXÉRCITO:

Cel Inf PAULO JORGE MEDEIROS DE OLIVEIRA; e
Ten Cel Cav JORGE EDUARDO ANDRADE DA SILVA.

IV - COMANDO DA AERONÁUTICA:

.....

Parágrafo único. A Comissão será supervisionada pelo Vice-Almirante (RM1-IM) EDESIO TEIXEIRA LIMA JUNIOR e coordenada pelo Cel Int NELSON KENGI MISSANO (FAB), Coordenador do Centro de Catalogação das Forças Armadas (CECAFA).

Art. 2º A Comissão analisará, opinará e validará, com base no modelo conceitual do SISMICAT-SOC, compreendido em termos de requisitos conceituais e informacionais, processos e regras de negócio da Atividade de Catalogação.

Art. 3º As discussões e interações presenciais, haja vista a economicidade, deverão ser reduzidas ao extremamente imprescindível, estabelecendo-se, portanto, canais de mensagens *WEB* e de vídeo e áudio conferências.

Parágrafo único. O CECAFA tomará as providências para que os canais de comunicação necessários sejam estabelecidos.

Art. 4º Considerando que o CECAFA é apoiado em sua execução orçamentário-financeira pela Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro, os recursos financeiros destinados à aquisição da solução informatizada para o SISMICAT deverão ser alocados à Comissão Naval Brasileira na Europa, de acordo com os procedimentos de obtenção do Sistema de Abastecimento da Marinha.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 20, de 29 JAN 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 139-MD/CENSIPAM/SG, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Exoneração de oficial.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea "b" do inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839-MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, alterada pela Portaria nº 372-MD, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 subsequente, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa nº 2.323-MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, resolve

EXONERAR

o Maj Art PAULO SÉRGIO GOMES DE CARVALHO do cargo de Assessor Técnico Militar, Grupo 0003 (C), da Coordenação do Centro Regional de Manaus deste Centro Gestor.

(Portaria publicada no DOU nº 21, de 30 JAN 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 140-MD/SEORI/SG, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeação de oficial.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea "b" e "d" do inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839-MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, alterada pela Portaria nº 372-MD, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 subsequente, e considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 62, Seção 1, de 2 de abril de 2013, e na Portaria Normativa no 2.323-MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, resolve

NOMEAR

o 1º Ten QEM THIAGO ARAÚJO FERNANDES DO NASCIMENTO para o cargo de Assistente Técnico Militar, código Grupo 0005 (E), do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Organização Institucional da Secretaria-Geral deste Ministério.

(Portaria publicada no DOU nº 21, de 30 JAN 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 141-MD/SEORI/SG, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Dispensa de função.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea "b" e "d" do inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839-MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, alterada pela Portaria nº 372-MD, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 subsequente, e considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 62, Seção 1, de 2 de abril de 2013, e na Portaria Normativa no 2.323-MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, resolve

DISPENSAR

o Cb GUTEMBERG DANGELO MENDES da função de Especialista, código Nível II, do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Organização Institucional da Secretaria-Geral deste Ministério, a contar de 28 de janeiro de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 21, de 30 JAN 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 142-MD/SEORI/SG, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para função.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea "b" e "d" do inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839-MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, alterada pela Portaria nº 372-MD, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 subsequente, e considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 62, Seção 1, de 2 de abril de 2013, e na Portaria Normativa no 2.323-MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, resolve

DESIGNAR

o Sd DIOGO ANDRADE RIBEIRO para a função de Especialista, código Nível II, do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Organização Institucional da Secretaria-Geral deste Ministério.

(Portaria publicada no DOU nº 21, de 30 JAN 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 143-MD/SEORI/SG, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para função.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea "b" e "d" do inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839-MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, alterada pela Portaria nº 372-MD, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 subsequente, e considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 62, Seção 1, de 2 de abril de 2013, e na Portaria Normativa no 2.323-MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cb JAKSON SANTOS OLIVEIRA para a função de Especialista, código Nível II, do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Organização Institucional da Secretaria-Geral deste Ministério.

(Portaria publicada no DOU nº 21, de 30 JAN 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 149-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para participar de evento no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex ENZO MARTINS PERI, Comandante do Exército Brasileiro, para viagem a cidade de Bogotá, na República da Colômbia, a fim de cumprir Missão PVANA W14/070/Gab Cmt Ex - participar da solenidade de transferência da sede da Conferência dos Exércitos Americanos-CEA, com início previsto para o dia 12 de fevereiro de 2014 e duração de três dias, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Comando Exército Brasileiro.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 10 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 21, de 30 JAN 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 150-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Art JOSEMAR GREGÓRIO GUIMARÃES, do 13º GAC, para viagem a Buenos Aires, na República Argentina, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V14/083/Gab Cmt Ex/2014 - Frequentar a fase presencial do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Artilharia; com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2014 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 22, de 31 JAN 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 151-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Eng EZAUL MACHADO RAMOS, do 27º B Log, para viagem a Buenos Aires, na República Argentina, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V14/084/Gab Cmt Ex/2014 -Frequentar a fase presencial do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Engenharia; com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2014 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 22, de 31 JAN 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 152-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Altera a Portaria 3.572-MD, de 27 de dezembro de 2013.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

ALTERAR

de "...com início previsto para a primeira quinzena de fevereiro de 2014..." **para** "...com início previsto para a segunda quinzena de janeiro de 2014...", as condições de execução da missão do Cap Inf JOÃO ANTONIO PREGNOLATO FILHO, do 20º BIB, designado para frequentar o Curso Avançado de Montanha Estival, de que trata a Portaria nº 3.572-MD, de 27 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº 252, Seção 2, de 30 de dezembro de 2013.

(Portaria publicada no DOU nº 22, de 31 JAN 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 153-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Altera a Portaria 3.559-MD, de 27 de dezembro de 2013.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

ALTERAR

de "...com início previsto para a primeira quinzena de março de 2014 e duração aproximada de quinze meses..." **para** "...com início previsto para a segunda quinzena de maio de 2014 e duração aproximada de treze meses...", as condições de execução da missão do 2º Sgt Art ANDERSON FETZER RODRIGUES, da EASA, para viagem a *El Paso*, Texas, nos Estados Unidos da América, a fim de cumprir a Missão PCENA Atv 065/Gab Cmt Ex/2014, de que trata a Portaria nº 3.559-MD, de 27 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº 252, de 30 de dezembro de 2013, Seção 2.

(Portaria publicada no DOU nº 22, de 31 JAN 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 154-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para viagem a serviço ao exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cap Art PAULO DAVI DE BARROS LIMA FILHO, do 17º GAC, para viagem às cidades de *Madri e Toledo*, no Reino da Espanha, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V14/287/Gab Cmt Ex/2014 - Frequentar o Curso Básico de Emergências; com início previsto para a 2ª quinzena de abril de 2014 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 22, de 31 JAN 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 155-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para viagem a serviço ao exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav THIAGO CARON DA SILVA, do 2º RCG, para viagem a Lima, na República do Peru, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V14/305/Gab Cmt Ex/2014 - Frequentar a fase presencial do Curso Básico de Inteligência; com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2014 e duração aproximada de três meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º e do § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 22, de 31 JAN 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 156-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Altera a Portaria nº 3.535-MD, de 27 de dezembro de 2013.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

ALTERAR

de “...para viagem a Lisboa...” para “...para viagem a Almada...”, as condições de execução da missão do Maj QMB HELDER DE BARROS GUIMARÃES, do Cmdo 7ª RM, na República Portuguesa, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V14/410/Gab Cmt Ex/2014, de que trata a Portaria nº 3.535-MD, de 27 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº 252, de 30 de dezembro de 2013, Seção 2.

(Portaria publicada no DOU nº 22, de 31 JAN 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 157-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Maj QMB THALES MOTA DE ALENCAR, da ECEME, para viagem às cidades de *Hürth* e *Hamburgo*, na República Federal da Alemanha, a fim de cumprir a Missão PCENA Atv V14/010/Gab Cmt Ex/2014 - Frequentar o Estágio de Alemão e, em prosseguimento, o Curso de Comando e Estado-Maior Internacional; com início previsto para a primeira quinzena de agosto de 2014 e duração aproximada de vinte e três meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 22, de 31 JAN 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 158-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf FERNANDO GRIEP DE SOUZA FRANCO, da EsSA, para viagem a *Columbus, Geórgia*, nos Estados Unidos da América, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V14/528/Gab Cmt Ex/2014 - Frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Capitães de Infantaria, no *Fort Benning*; com início previsto para a 2ª quinzena de fevereiro de 2014 e duração aproximada de sete meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 22, de 31 JAN 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 159-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Maj Eng EMERSON DA SILVA MORAES, do Cmdo 1º Gpt E, para viagem ao *Fort Leavenworth, Kansas* - Estados Unidos da América, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V14/508/Gab Cmt Ex/2014 - Frequentar o Curso de Comando e Estado-Maior; com início previsto para a 2ª quinzena de abril de 2014 e duração aproximada de catorze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 22, de 31 JAN 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 160-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Cav ANDRÉ WALTER DA SILVA MARQUES, do 3º RCC, para viagem ao *Fort Benning, Geórgia*, nos Estados Unidos da América, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V14/064/Gab Cmt Ex/2014 - Frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (Cavalaria); com início previsto para a 2ª quinzena de fevereiro de 2014 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 22, de 31 JAN 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 161-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten Inf **ÁLVARO FREIRE PEREIRA BATISTA**, do 1º B Op Psico, para viagem a Lima, na República do Peru, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V14/339/Gab Cmt Ex/2014 - Frequentar o Curso Básico de Operações Psicológicas; com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2014 e duração aproximada de três meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º e no § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 22, de 31 JAN 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 162-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Torna insubsistente a Portaria nº 3.573-MD, de 27 de dezembro de 2013.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a designação do 2º Sgt Inf **EDER LUCIANO DE ÁVILA**, do 15º BI Mtz, para viagem a *San Carlos de Bariloche* - Província de Rio Negro, na República Argentina, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V14/319/Gab Cmt Ex/2014 - Frequentar o Curso Avançado de Montanha Estival; de que trata a Portaria nº 3.573-MD, de 27 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 252, de 30 de dezembro de 2013, alterada pela Portaria nº 43-MD, de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 9, de 14 de janeiro de 2014 Seção 2, página 4.

(Portaria publicada no DOU nº 22, de 31 JAN 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 163-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cap Com JAIRO DINIZ GUERRA, da 7ª Cia Com, e o Cap Com MARCELO VIEIRA XAVIER, da Cia C2, para viagem a Buenos Aires, na República Argentina, a fim de cumprirem Missão PCENA Atv V14/103/Gab Cmt Ex/2014 - Frequentar a fase presencial do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Comunicações; com início previsto para a 2ª quinzena de setembro de 2014 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º e no § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 22, de 31 JAN 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 164-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten Art FERNANDO PAZZINATTO, do 21º CT, para viagem a Buenos Aires, República Argentina, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V14/532/Gab Cmt Ex/2014 - Frequentar o Curso de Especialização em Criptografia e Segurança Informática; com início previsto para a 1ª quinzena de março de 2014 e duração aproximada de onze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º e do § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 22, de 31 JAN 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 165-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cap Art DANIEL ANGELO DITELMO DUTRA, do 6º GLMF e CIF, para viagem ao *Fort Sill, Oklahoma*, nos Estados Unidos da América, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V14/060/Gab Cmt Ex/2014 - Frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Capitães de Artilharia de Campanha; com início previsto para a 2ª quinzena de abril de 2014 e duração aproximada de sete meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 22, de 31 JAN 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 166-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten Com JOÃO GABRIEL ÁLVARES, do CIGE, para viagem a Buenos Aires, República Argentina, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V14/074/Gab Cmt Ex/2014 - Frequentar a fase presencial do Curso de Comandante de Subunidade de Comunicações; com início previsto para a 2ª quinzena de julho de 2014 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º e no § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 22, de 31 JAN 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 167-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten Inf PEDRO CARDOSO DA SILVA ALVIM, da AMAN, para viagem a Buenos Aires, República Argentina, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V14/075/Gab Cmt Ex/2014 - Frequentar a fase presencial do Curso de Comandante de Subunidade de Infantaria; com início previsto para a 2ª quinzena de julho de 2014 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º e no § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 22, de 31 JAN 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 168-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten Cav FELIPE SOARES AMARAL, do 1º RCC, para viagem a Buenos Aires, República Argentina, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V14/076/Gab Cmt Ex/2014 - Frequentar a fase presencial do Curso de Comandante de Subunidade de Cavalaria; com início previsto para a 2ª quinzena de julho de 2014 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º e no § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 22, de 31 JAN 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 169-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten Art HENRIQUE LIMA GUEDES, da AMAN, para viagem a Buenos Aires, República Argentina, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V14/077/Gab Cmt Ex/2014 - Frequentar a fase presencial do Curso de Comandante de Subunidade de Artilharia; com início previsto para a 2ª quinzena de julho de 2014 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º e no § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 22, de 31 JAN 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 170-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten QMB MARCUS VINICIUS GERMANO, do 2º B Av Ex, para viagem a Buenos Aires, República Argentina, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V14/533/Gab Cmt Ex/2014 - Frequentar a fase presencial do Curso de Comandante de Subunidade do Quadro de Material Bélico; com início previsto para a 2ª quinzena de julho de 2014 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º e no § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 22, de 31 JAN 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 173-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Autoriza frequentar curso de doutorado no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

AUTORIZAR

o Cap Dent IGOR BATISTA CAMARGO, do H Mil A Recife, a frequentar o Curso de Doutorado Sanduíche em Odontologia - Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial, em *Lexington, Kentucky*, nos Estados Unidos da América; com início previsto para a primeira quinzena de fevereiro de 2014 e duração aproximada de onze meses, com ônus limitado para o Comando do Exército, relativo apenas a sua remuneração no Brasil, em moeda nacional, e sem qualquer ônus relativo ao deslocamento.

A atividade é considerada de natureza administrativa, estando enquadrada na alínea “c” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 22, de 31 JAN 14 - Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 845, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013. (*)

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 845, de 2 de setembro de 2013, publicada no Boletim do Exército nº 36, de 6 de setembro de 2013, relativa à designação do Cel Cav DOUGLAS BASSOLI, do EME, para participar do I Seminário Internacional de Lições Apreendidas (Atv PVANA Inopinada W13/187), na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, no período de 25 a 28 de setembro de 2013, incluindo os deslocamentos, **ONDE SE LÊ:** “...no período de 25 a 28 de setembro de 2013...”, **LEIA-SE:** “...no período de 25 a 29 de setembro de 2013...”.

PORTARIA Nº 856, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013. (*)

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 856, de 4 de setembro de 2013, publicada no Boletim do Exército nº 36, de 6 de setembro de 2013, relativa à designação de militares para frequentar o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx), a funcionar na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército no ano de 2014, **ONDE SE LÊ:** “(...) Cel Cav FRANCISCO WELLINGTON DE LIMA, do CIE; (...)”, **LEIA-SE:** “(...) Cel Art CARLOS ALBERTO CAVALCANTE CAMPOS, do Cmdo 1º RM; (...)”.

PORTARIA Nº 859, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013. (*)

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 859, de 4 de setembro de 2013, publicada no Boletim do Exército nº 36, de 6 de setembro de 2013, relativa à designação de militares para frequentar o Curso de Política e Estratégia Aeroespaciais (CPEA), a funcionar na Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica no ano de 2014, **SEJA EXCLUÍDO** “(...) Cel QMB JOSÉ GILSON PEREIRA DE MACEDO, do Cmdo Ba Ap Log Ex (...)”.

PORTARIA Nº 1.285, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013. (*)

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.285, de 16 de dezembro de 2013, publicada no Boletim do Exército nº 52, de 27 de dezembro de 2013, relativa à designação do Gen Bda JÚLIO CESAR DE ARRUDA, do Cmdo Op Esp, para participar do Intercâmbio com os Centros Conjuntos e Interagências de Comando e Controle de Resposta a Crises do Departamento de Defesa dos EUA (Atv PVANA Inopinada W13/218), nas cidades de *Flórida* e *Washington*, Estados Unidos da América, no período de 22 de fevereiro a 1º de março de 2014, **ONDE SE LÊ:** “...nas cidades de *Flórida* e *Washington*, Estados Unidos da América, no período de 22 de fevereiro a 1º de março de 2014...”, **LEIA-SE:** “...nas cidades de *Miami*, *Tampa* e *Washington*, nos Estados Unidos da América, no período de 22 de fevereiro a 2 de março de 2014, incluindo os deslocamentos...”.

PORTARIA Nº 1.299, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013. (*)

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.299, de 17 de dezembro de 2013, publicada no Boletim do Exército nº 52, de 27 de dezembro de 2013, relativa à designação do Gen Bda CARLOS JORGE JORGE DA COSTA e do Ten Cel Cav RICARDO LIMA DA SILVA, ambos da 2ª Bda C Mec, para participar da 1ª Reunião de Coordenação referente ao Exercício Combinado *Hermandad* (Atv PVANA Inopinada X13/401), na cidade de *Paraná*, na República da Argentina, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2014, incluindo os deslocamentos, **ONDE SE LÊ:** “...no período de 10 a 14 de fevereiro de 2014...”, **LEIA-SE:** “...no período de 17 a 21 de fevereiro de 2014...”; e **ONDE SE LÊ:** “...com ônus total para o Exército Brasileiro/EME...”, **LEIA-SE:** “...sem ônus no tocante ao deslocamento e com ônus de diárias para o Exército Brasileiro/EME...”.

PORTARIA Nº 058, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 058, de 29 de janeiro de 2014, publicada no Boletim do Exército nº 6, de 7 de fevereiro de 2014, relativa à designação do Cel Com CLAUDIO EDUARDO MARTINS DE FREITAS, do Cmdo Op Esp, para participar do Intercâmbio com os Centros Conjuntos e Interagências de Comando e Controle de Resposta a Crises do Departamento de Defesa dos EUA (Atv PVANA X14/549), nas cidades de *Florida* e de *Washington*, nos Estados Unidos da América, no período de 22 de fevereiro a 1º de março de 2014, incluindo os deslocamentos, **ONDE SE LÊ:** “...nas cidades de *Flórida* e *Washington*, Estados Unidos da América, no período de 22 de fevereiro a 1º de março de 2014...”, **LEIA-SE:** “...nas cidades de *Miami*, *Tampa* e *Washington*, nos Estados Unidos da América, no período de 22 de fevereiro a 2 de março de 2014, incluindo os deslocamentos...”.

PORTARIA Nº 075, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), o Maj Inf CLAUDIO LUIS DE SOUZA PENEDO.

PORTARIA Nº 076, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014.

Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que dispõe o art. 3º, § 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e os arts. 1º, 4º, § 1º, inciso I, e art. 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

PRORROGAR,

por proposta do Comandante Militar do Leste, a nomeação do Gen Bda R/1 (056392891-0) HAMILTON DE OLIVEIRA RAMOS, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 13 (treze) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2014, para continuar a exercer a tarefa de Assessor para Assuntos Patrimoniais e de Gestão na área da 1ª Região Militar.

PORTARIA Nº 077, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para realizar visita à Escola de Armas e Serviços e à Escola de Inteligência e Contrainteligência da Colômbia (Atv PVANA X14/557), na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2014, incluindo os deslocamentos.

Ten Cel Inf ALEI SALIM MAGLUF JUNIOR, do COTER;

Ten Cel Inf JONAS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO, do EME; e

Maj Inf EDUARDO HOLCSIK, do EME.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 078, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar do Teste de Aceitação de Fábrica (FAT) do Míssil Antiaéreo Telecomandado (Atv PVANA X14/555), na cidade de *Karlskoga*, no Reino da Suécia, no período de 1º a 9 de março de 2014, incluindo os deslocamentos:

Ten Cel Art ANTONIO VICTORINO PEREIRA BALTHAZAR NETO, do EME;

Ten Cel Art EDSON RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR, do EME; e

Ten Cel Inf JOSE CLEOFAS PINTO HEILMANN, da D Mat.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/EPEX/PEE DAAe.

PORTARIA Nº 080, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designação para participar de evento no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten Inf LUIS ARMANDO CAMARGO BARROSO MAGNO, da EsEFEx, para participar da atividade *Training Camp* de Pentatlo Moderno (Atv PVANA X14/561), na cidade de *Colorado Springs*, nos Estados Unidos da América, no período de 8 a 26 de fevereiro de 2014, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/CCFEx/FSJ.

PORTARIA Nº 081, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e ainda de acordo com o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2014, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel QCO Adm MANOEL JORGE RODRIGUES, do CComSEx, para frequentar o Curso Internacional de Oficial de Relações Públicas (Atv PCENA V14/444), na cidade de *Strausberg*, na República Federal da Alemanha, no período de 6 a 21 de setembro de 2014, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 082, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 05489-0), o 1º Ten QAO Adm G SERGIO MARCOS DA SILVA.

PORTARIA Nº 083, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exoneração de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 01626-1), o Cel Art ADILSON CARLOS KATIBE.

PORTARIA Nº 084, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014.

Oficial à disposição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

por necessidade do serviço, *ex officio*, da Autoridade Pública Olímpica (Rio de Janeiro-RJ), a fim de exercer cargo de Superintendente de Gestão Corporativa, por um período de 23 (vinte e três) meses, o Ten Cel Int FERNANDO PINTO LIBORIO.

PORTARIA Nº 085 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e ainda de acordo com o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 junho de 2013, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para frequentar o Curso de Operação do Sistema VENUS - Sistema de Aquisição de Suprimento Leopard (Atv PCENA V14/523), no Escritório Federal de Equipamentos, Tecnologia da Informação e Utilização das Forças Armadas Alemãs, na cidade de *Koblenz*, na República Federal da Alemanha, no período de 1º a 9 de março de 2014, incluindo os deslocamentos:

Maj Cav MARCOS ANTONIO SILVANO DOS SANTOS, da D Mat;

Cap Cav ALESSANDRO FAGUNDES DE SOUZA, da CI Bld; e

2º Sgt Eng JONAS DANIEL SANTOS, da CI Bld.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 087, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Substituição temporária do Comandante do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no art. 22 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o art. 386 da Portaria nº 816, de 19 de dezembro de 2003, do Cmt Ex, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex JOÃO FRANCISCO FERREIRA, Comandante Militar do Oeste, para substituí-lo, interinamente, no cargo de Comandante do Exército, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2014, enquanto durar o seu afastamento do país em viagem oficial à República da Colômbia.

PORTARIA Nº 088, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “d”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, considerando o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea “b”, inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e de acordo com os arts. 1º, *caput*; 3º; 4º, § 1º, inciso I, e art. 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

PRORROGAR

por proposta do Departamento de Ciência e Tecnologia, a nomeação do Gen Div R/1 (015371821-8) JORGE ARMANDO DE ALMEIDA RIBEIRO, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2014, para continuar a exercer a tarefa de Assessor para Assuntos de Tecnologia e Gestão junto ao Departamento de Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 089, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda RONALDO PIERRE CAVALCANTI LUNDGREN, Chefe do Centro de Operações do Comando Militar do Leste, e o Gen Bda JOAREZ ALVES PEREIRA JUNIOR, Comandante da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, para participar do Simpósio *International Alumni Program* (Atv PVANA Inopinada W14/138), a ser realizado no *US Army War College*, na cidade de *Carlisle*, nos Estados Unidos da América, no período de 5 a 13 de abril de 2014, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 091, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e ainda de acordo com o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 junho de 2013, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2014, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Inf ALEXANDRE FELICIANO DE ALMEIDA, do CIGS, para frequentar o Curso de Segurança e Especialista em Resgate em Montanha (Atv PCENA V14/456), na cidade de *San Carlos de Bariloche - Província de Rio Negro*, na República Argentina, no período de 27 de abril a 24 de maio de 2014, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 092, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e ainda de acordo com o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 junho de 2013, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf FERNANDO FERREIRA MANHÃES, do 55º BI, para frequentar o Curso de Segurança e Especialista em Resgate em Montanha (Atv PCENA V14/455), na cidade de *San Carlos de Bariloche - Província de Rio Negro*, na República Argentina, no período de 27 de abril a 24 de maio de 2014, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 01-CPO, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designação de Oficial Sub-relator da CPO.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS**, no uso da competência que lhe confere o art. 27 da Lei 5.821, de 1º de novembro de 1972 (Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas), de acordo com o prescrito no art. 62 do Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001 (Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas - RLPOAFA), combinado com o Inciso XII do art. 4º do Regimento Interno da Comissão de Promoções de Oficiais (RI/CPO) resolve

DESIGNAR

o Cel (029309342-3) WALTER LUIZ DE ANDRADE MILLER como sub-relator no processo de organização dos Quadros de Acesso por Merecimento, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 6 de fevereiro de 2014.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 13-DGP, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

Demissão do serviço ativo, *ex officio*, com indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso II, alínea “d”, da Port Cmt Ex nº 727, de 8 de outubro de 2007, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts. nº 115, 116 e 117 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR

ex officio do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a contar de 19 de janeiro de 2014, o Cap QEM (010094645-8) LEANDRO DA SILVA CARVALHO, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 14-DGP, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Demissão do serviço ativo, *ex officio*, com indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso II, alínea “d”, da Port Cmt Ex nº 727, de 8 de outubro de 2007, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts. nº 115, 116 e 117 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR

ex officio do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a contar de 17 de setembro de 2013, o 1º Ten Art (043528024-3) ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 15-DGP, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Demissão do serviço ativo, *ex officio*, com indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso II, alínea “d”, da Port Cmt Ex nº 727, de 8 de outubro de 2007, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts. nº 115, 116 e 117 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR

ex officio do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a contar de 8 de fevereiro de 2013, a 1ª Ten QEM (011815115-8) INGRID EZECHIELLO DA SILVA por ter sido nomeada e investida em cargo público permanente, e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 16-DGP, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Demissão do serviço ativo, *ex officio*, com indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso II, alínea “d”, da Port Cmt Ex nº 727, de 8 de outubro de 2007, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts. nº 115, 116 e 117 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR

ex officio do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a contar de 3 de janeiro de 2014, o 1º Ten QEM (010300337-2) PAULO ROBERTO SILVA DOS SANTOS JÚNIOR por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 17-DGP, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Demissão do serviço ativo, *ex officio*, sem indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso II, alínea “d”, da Port Cmt Ex nº 727, de 8 de outubro de 2007, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts. nº 115, 116 e 117 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR

ex officio do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a contar de 6 de janeiro de 2014, a Maj QCO (030862884-1) MARIA CRISTIANA CORDEIRO MILANEZ, por ter sido nomeada e investida em cargo público permanente, e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 18-DGP, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Demissão do serviço ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso II, alínea “d”, da Port Cmt Ex nº 727, de 8 de outubro de 2007, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts. nº 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

CONCEDER DEMISSÃO

do serviço ativo do Exército, a pedido, sem indenização à União Federal, a contar desta data, à Cap Med (010094695-3) CARLA PEREIRA LINS, e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 19-DGP, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Demissão do serviço ativo, *ex officio*, sem indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso II, alínea “d”, da Port Cmt Ex nº 727, de 8 de outubro de 2007, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts. nº 115, 116 e 117 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR

ex officio do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a contar de 20 de dezembro de 2013, o Cap Inf (013147704-4) ALCIDEZIO JOSÉ DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 20-DGP, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Demissão do serviço ativo, *ex officio*, sem indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso II, alínea “d”, da Port Cmt Ex nº 727, de 8 de outubro de 2007, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts. nº 115, 116 e 117 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve:

1 - DEMITIR

ex officio do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a contar de 24 de junho de 2013, o Cap Inf (013173294-3) ANDERSON LUIZ DE FRANÇA SILVA por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

2 - TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 220-DGP, de 3 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 193, de 4 de outubro de 2013.

PORTARIA Nº 32-DGP/DCEM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exoneração de Comandante de Organização Militar.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso III, alínea “c”; e § 1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto na Portaria nº 1.140, de 8 de novembro de 2013, do Comandante do Exército, que extinguiu, a contar de 1º de fevereiro de 2014, a Companhia de Comando da 9ª Região Militar, com sede em Campo Grande-MS, subordinada ao Comando da 9ª Região Militar, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, a contar de 1º de fevereiro de 2014, o Maj Inf (011398774-7) MARCOS PEREIRA SOARES do cargo de Comandante da Companhia de Comando da 9ª Região Militar (Cia Cmdo 9ª RM), com sede em Campo Grande-MS.

PORTARIA Nº 33-DGP/DCEM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exoneração e nomeação de Delegado de Serviço Militar.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso III, alínea “b”; e § 1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve:

1 - EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Delegado de Serviço Militar, da delegacia a seguir relacionada, o seguinte militar:

Del	CSM	Cidade	UF	Posto	Identidade	Nome
16ª	4ª	São Paulo	SP	Cap QAO	029243992-4	LUIZ ANTONIO BATISTA DOS SANTOS

2 - NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Delegado de Serviço Militar, para o biênio 2014 - 2015, da Delegacia a seguir relacionada, o seguinte militar:

Del	CSM	Cidade	UF	Posto	Identidade	Nome
16ª	4ª	São Paulo	SP	2º Ten QAO	036748593-5	MARIO GILNEI RODRIGUES ROCHA

PORTARIA Nº 34-DGP/DCEM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispensa e designação de Instrutor de Tiro de Guerra.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso III, alínea “b”; e § 1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve:

1 - DISPENSAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Instrutor do Tiro de Guerra a seguir relacionado, o seguinte militar:

TG	RM	Cidade	UF	Graduação	Identidade	Nome
04-019	4ª	Divinópolis	MG	1º Sgt	031762964-0	VILSO DA SILVA FRANCO

2 - DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Instrutor do Tiro de Guerra a seguir relacionado, para o biênio 2014/2015, o seguinte militar:

TG	RM	Cidade	UF	Graduação	Identidade	Nome
04-019	4ª	Divinópolis	MG	S Ten	101053994-6	NESTOR RODRIGUES FILHO

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 020-SGEx, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Farm	030879794-3	JAIRO NOGUEIRA	H Gu Florianópolis
1º Ten Med	011846675-4	DANIELLE SOARES MOREL	H Mil A Manaus
1º Ten Eng	010064715-5	THIAGO JOSÉ RIBAMAR DA COSTA SILVA	10ª Cia E Cmb
2º Ten ODT	083003094-6	MÁRCIA MIRELLE BARCELOS FERREIRA	23º Esqd C SI
S Ten MB	019502853-5	ALAÍSIO CARDOSO SOARES	Cia Cmdo 2º Gpt E
S Ten Inf	047842363-5	EDSON LUIZ DA CRUZ FRANCO	61º BIS
2º Sgt MB	013005554-4	FÁBIO ALEXANDRE DE SOUSA	23º Esqd C SI
3º Sgt Inf	040043535-0	MARCO ANTÔNIO AMANCIO JUNIOR	19º BC
3º Sgt Inf	040043385-0	RAPHAEL ALONSO ALVES	61º BIS

PORTARIA Nº 021-SGEx, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Ten QAO	049789893-2	ANDRÉ SOARES DA SILVA	H Mil A Manaus
2º Ten QAO	032992472-4	GILBERTO SOUZA GOULART	C Fron Amapá/34º BIS
S Ten Eng	085832843-8	CARLOS ALBERTO DA ROCHA CAMPOS JÚNIOR	Cia Cmdo 8ª RM
S Ten Eng	041992624-1	MÁRLON RODRIGUES BRANDÃO	4º CTA
2º Sgt Art	043492024-5	CLAYTON DOS SANTOS	CPEx

PORTARIA Nº 022-SGEx, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Ten QAO	014752783-2	JOCIMAR CUSTODIO DE OLIVEIRA EUFRAZIO	54º BIS
2º Sgt Int	011464074-1	JANILSON CURY CUESTA	CECMA
2º Sgt Eng	043493644-9	LAURO PICANÇO VIANA NETO	Pq R Mnt/12
Cb	073662434-7	MARCOS GOMES DA SILVA	44º BI Mtz
Cb	073619914-2	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	44º BI Mtz

PORTARIA Nº 023-SGEx, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Art	010030185-2	DOUGLAS PEREIRA DE LIMA	18 FEV 13	2º B Av Ex
Cap Med	013129514-9	FRANCISCO HARRISSON DE SOUZA	24 FEV 10	H Gu Santa Maria
Cap QEM	010101165-8	GILBERTO KIRK RODRIGUES	4 JAN 12	CITEx
Cap Med	124017364-9	MANOEL ANCELMO DOS SANTOS	24 FEV 10	H Mil A Manaus
Cap QCO	013134584-5	MARIA MARCIA DE ARAUJO LIMA MENESES	15 SET 10	EsFCEX
Cap QEM	013128304-6	MAX SILVA ALALUNA	13 JAN 10	CITEx
Cap QEM	010101675-6	NATÁLIA FERNANDES MEZIAT	4 JAN 12	CITEx
Cap QEM	010067865-5	RODRIGO MATHIAS PRAXEDES DA SILVA	12 JAN 11	CITEx
1º Ten QCO	062493654-8	GUSTAVO GROSSI SILVEIRA CAMPOS	14 JAN 14	Cmdo CMO
S Ten Sau	019426883-5	RENATO RIBEIRO MARTINS	28 JAN 1998	H Mil A Manaus
2º Sgt Inf	040014995-1	ALEXANDRE SANTOS LEAL BIANCHIN	29 JAN 14	9º BI Mtz
2º Sgt Inf	040014565-2	ANDERSON SOUZA DA SILVA	29 JAN 14	23º BC
2º Sgt Av Ap	021680644-8	ANDRÉ RODRIGO PEREIRA RIBEIRO	26 JAN 11	B Av T
2º Sgt Inf	040014395-4	ANDREO SILVA DE OLIVEIRA	29 JAN 14	9º BI Mtz
2º Sgt Mnt Com	010195985-6	ARI LEAL MATOS	29 JAN 14	H Ge Salvador
2º Sgt Eng	040017355-5	ARLON DA SILVA AMARO	29 JAN 14	12º BE Cmb Bld
2º Sgt Int	013004744-2	CARLOS MAGNO CARVALHO DA ROCHA	30 JAN 08	16º BI Mtz
2º Sgt Av Ap	021699704-9	CELSO JUNIOR SOARES MESCULIN	30 JAN 13	2º B Av Ex
2º Sgt Cav	043473534-6	CÉSAR RODRIGUES PORTO	13 MAIO 07	Cia Cmdo 3º DE
2º Sgt MB	010021525-0	CLEITON FERREIRA DA SILVA	30 JAN 13	57º BI Mtz (Es)
2º Sgt Inf	040012285-9	DEYVERSON DORNELAS BARCELLOS	29 JAN 14	10º BI
2º Sgt Inf	040013695-8	EDER OVIDOR DA COSTA	29 JAN 14	61º BIS
2º Sgt Inf	040013525-7	EVERTON GERALDO DE CASTRO	29 JAN 14	10º BI
2º Sgt Eng	040017425-6	FÁBIO CARDOSO	29 JAN 14	12º BE Cmb Bld
2º Sgt Mnt Com	010195885-8	JOSÉ VINÍCIUS RANGEL ROCHA	29 JAN 14	1º GAC SI
2º Sgt Cav	040016505-6	MÁRCIO FERNANDES DA SILVA	29 JAN 14	1º BAC
2º Sgt Cav	040016115-4	MOISÉS DE FREITAS SACERDOTE	29 AGO 13	3º RCC
2º Sgt Inf	040015115-5	PAOLO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	29 JAN 14	10º BI
2º Sgt Inf	040012475-6	THIAGO DA SILVA CUNHA	29 JAN 14	2º BI Mtz (Es)
2º Sgt Int	010196535-8	THIAGO DIAS DE OLIVEIRA	29 JAN 14	B DOMPSA
2º Sgt Inf	011142204-4	THIAGO FERREIRA DOS SANTOS	29 JAN 14	2º BI Mtz (Es)
2º Sgt Inf	043446934-2	WILLIAM CORRÊA GUEDES	29 JAN 14	10º BI
3º Sgt QE	019501803-1	MARCELO BERTOZZI FONTES	10 FEV 1999	25º B Log (Es)

PORTARIA Nº 024-SGEx, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Med	127596163-7	GLAUCO ALVES TEIXEIRA	23 JAN 13	Cmdo 3ª RM
Ten Cel Farm	030928464-4	JULIO MORANDI	18 DEZ 12	H Gu Santa Maria
Ten Cel QEM	011228464-1	MARCOS LUÍS ALVES DA SILVA	28 JAN 14	DOM
Ten Cel QEM	011128674-6	MUTALECI DE GÓES MIRANDA	6 FEV 13	CITEx
Maj Cav	019454633-9	RODRIGO LUIZ SOARES EVANGELISTA	7 FEV 13	Cmdo 1ª Bda Inf SI
Cap Farm	011203234-7	GILVAN DOS SANTOS	25 JAN 14	H Ge Salvador
Cap Farm	011170494-6	JORGE LUIZ ALMEIDA DE SÁ	25 JAN 14	IBEx
S Ten Com	049828743-2	CLAUDIO ONOFRE DA CRUZ	28 JAN 09	4º Esqd C Mec
1º Sgt MB	011202024-3	AILTON JOSÉ DA SILVA	25 JAN 14	4º D Sup
1º Sgt Cav	031811654-8	ALDEMIR JOBIM MACHADO	28 JAN 12	11º RC Mec
1º Sgt MB	011173364-8	ALEXANDRE ASSIS FERREIRA	30 JUN 12	11º RC Mec
1º Sgt Int	062338544-0	ANTONIO JULIO DA SILVA JUNIOR	25 JAN 14	Cia Cmdo CMNE
1º Sgt Cav	031872184-2	ANTONIO LUÍS ALMEIDA DA SILVA BARROSO	25 JAN 14	CMR
1º Sgt Eng	042042804-7	CARLOS MARCELO CRUZ SILVA	25 JAN 14	Pq R Mnt/1
1º Sgt MB	011202484-9	CARLOS TEIXEIRA DE MORAES JUNIOR	25 JAN 14	Pq R Mnt/1
1º Sgt Cav	042043724-6	CLAUDIO GONÇALVES NAZARIO	25 JAN 14	DCT
1º Sgt Com	042042074-7	CLENIO PAULO MAGALHÃES	26 JAN 14	CITEx
1º Sgt Cav	031924204-6	DARLAN ROGER ZAMBERLAN	23 FEV 13	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
1º Sgt Art	042042854-2	DEWINDSON TELL MIRANDA MORAES	7 SET 13	2º GAA Ae
1º Sgt Av Mnt	019680013-0	FÁBIO BRAZÃO DE MIRANDA	28 JAN 12	32º BI Mtz
1º Sgt Com	031870434-3	GLEIDISTON GONÇALVES SUZARTE SILVA	26 JAN 14	1º CTA
1º Sgt MB	011203324-6	IVANALDO RIBEIRO DE SOUZA	25 JAN 14	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
1º Sgt Av Mnt	011203364-2	JAIME LOPES MOREIRA	25 JAN 14	CIAvEx
1º Sgt Sau	011203384-0	JANILTOM DE SOUSA FREITAS	27 JAN 14	H Ge Salvador
1º Sgt Inf	042041464-1	JONAS DINIZ TOLEDO	25 JAN 14	EsSA
1º Sgt Cav	031872364-0	JORGE MARCELO CRUZ RODRIGUES	25 JAN 14	5º RC Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Sgt Sau	011203584-5	JOSÉ FERNANDES SIQUEIRA DE OLIVEIRA	25 JAN 14	4º BPE
1º Sgt Int	062338804-8	LEONARDO LIMA DA SILVA	25 JAN 14	H Ge Salvador
1º Sgt Inf	041993854-3	MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA	28 JAN 12	50º BIS
1º Sgt Inf	042032644-9	MARCO ANTONIO PATOLÉA	25 JAN 14	59º BI Mtz
1º Sgt Sau	011204134-8	MARCOS MARIO CAVALCANTI	27 JAN 14	HCE
1º Sgt Av Ap	030695204-5	MICHEL EDUARDO MACHADO HANSEN	7 SET 13	CIAvEx
1º Sgt Eng	042041684-4	PAULINELLY ANDRADE DE PAIVA	25 JAN 14	CDS
1º Sgt Eng	042040474-1	PAULO GEOVANE DOS SANTOS DA CUNHA	25 JAN 14	DCT
1º Sgt Sau	019681513-8	RAUL LUIZ DE BARROS LAND	30 JAN 13	9º GAC
1º Sgt Inf	042032724-9	RICARDO DA SILVA VIEIRA	25 JAN 14	Cia Cmdo CML
1º Sgt Int	062338904-6	ROBERTO CARLOS DE MEDEIROS	25 JAN 14	GS/PR
1º Sgt Com	042040764-5	STÊNIO MARCOS DE CASTRO	25 JAN 14	Cmdo 2ª RM
1º Sgt Com	031870864-1	WILIANS SILVA DE OLIVEIRA	25 JAN 14	4º Esqd C Mec
2º Sgt Mus	020482384-3	ALMIRO ROGÉRIO FERREIRA	14 NOV 13	B Av T
2º Sgt Com	033342214-5	CARLILE MANOEL GOMES DA SILVA	29 JAN 14	Gab Cmt Ex
2º Sgt QE	036925283-8	ELTON LOPES DE OLIVEIRA	29 JAN 05	3º GAC AP
2º Sgt Inf	031860584-7	JOSÉ CARLOS FRAI ZIMER	23 FEV 13	2º BIS
2º Sgt MB	013070664-1	LUCIANO MENDES ARAÚJO	26 JAN 14	Cia Cmdo 4ª RM
3º Sgt QE	127595493-9	ARLOM DA SILVA DE ARAÚJO	28 JAN 12	Pq R Mnt/12
3º Sgt QE	041952934-2	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	7 FEV 09	4º D Sup
3º Sgt QE	122957774-5	CÍCERO GARCIA DAS CHAGAS	28 JAN 12	5º BEC
3º Sgt QE	112704634-8	CLAUDEMIR APARECIDO DA SILVA	28 JAN 12	11º BEC
3º Sgt QE	122957744-8	EUSTÁQUIO VIEIRA DE PASSOS	28 JAN 12	5º BEC
3º Sgt QE	113848524-6	GERSON SILVA DE OLIVEIRA	28 JAN 12	COLOG
3º Sgt QE	076116063-9	GILSON MIGUEL DE BARROS	28 JAN 06	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
3º Sgt QE	030736954-6	GLADEMIR JOSÉ MONTEIRO RODRIGUES	27 JAN 07	8º RC Mec
3º Sgt QE	019500473-4	JORGE EDUARDO MARCELINO DA CRUZ	7 FEV 09	AHEx
3º Sgt QE	030931204-9	JOSÉ LUIS RINGS RIBEIRO	7 FEV 09	10º B Log
3º Sgt QE	085868823-7	MANOEL CARLOS REIS	30 JAN 10	27ª CSM
3º Sgt QE	019521423-4	MAURÍLIO CONRADO	27 JUN 09	DC Mun
Cb	123945814-2	CLAUDINEZ ARALDI DOS SANTOS	30 JAN 10	5º BEC

PORTARIA Nº 025-SGEx, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Cav	022964423-2	DÁRIO RUBENS SILVA	3 JAN 14	EME
Cap QAO	014870473-7	ALAN DE OLIVEIRA SILVA	28 JAN 14	3º B Av Ex
Cap QAO	047621743-5	ANTONIO CARLOS DE SANT'ANNA CORRÊA	28 JAN 14	6º CTA
Cap QAO	047624933-9	MARCOS ABREU DO AMARAL	28 JAN 14	CAEx
Cap QAO	047621533-0	PAULO CESAR ONÓRIO	28 JAN 14	CAEx
Cap QCO	062383614-5	SÉRGIO BARRETO DE ALBUQUERQUE SILVA	29 JAN 14	21º CT
1º Ten QAO	036612173-9	ADRIANO BASSO	28 JAN 14	Cmdo 23ª Bda Inf SI
1º Ten QAO	036508653-7	ARI PASQUALINO FERRONATO	25 JAN 13	30ª CSM
1º Ten QAO	036765143-7	JOCELI LUIZ DALENOGARE	25 JAN 14	H Gu Santiago
1º Ten QAO	014752783-2	JOCIMAR CUSTODIO DE OLIVEIRA EUFRAZIO	24 JAN 14	54º BIS
1º Ten QAO	056337973-4	MARINEU MINORU KAWAGOSHI	21 JAN 14	HFA
1º Ten QAO	011197292-3	ROBSON DE OLIVEIRA AZEVEDO	28 JAN 14	14º GAC
2º Ten QAO	053890383-2	ALDROVANDO BIANCHINI	9 FEV 12	16ª Ba Log
2º Ten QAO	036719113-7	GILBERTO SIMÃO MATOS	2 FEV 14	EME
2º Ten QAO	014705423-3	JOSE CARLOS SANTOS DA SILVA	25 JAN 13	72º BI Mtz
2º Ten QAO	019252663-0	MARCOS ANTONIO CAVALCANTI DA CRUZ	24 JAN 13	PMB
2º Ten QAO	014785783-3	MARCOS CARVALHO ALEXANDRE	21 JAN 14	11º RC Mec
2º Ten QAO	114379643-9	NELSON RODRIGUES	22 JAN 14	C Fron Solimões/8º BIS
2º Ten QAO	014905613-7	ROTERTAN JOSÉ SALLES DA SILVA	23 JAN 14	17º B Fron
2º Ten QAO	047648973-7	VANDER BATISTA PEREIRA	21 JAN 14	4º BE Cmb
2º Ten QAO	036796093-7	VILSON FORTUNA	30 JAN 14	3º GAAe
2º Ten QAO	114394193-6	WANDER JOSÉ DE OLIVEIRA	21 JAN 14	7ª CSM
S Ten Sau	014903653-5	CARLOS ALEXANDRE VILLALBA DE ABREU	26 JAN 14	H Ge Salvador
S Ten Art	043854693-9	DECIO ASSUNÇÃO	22 JAN 14	5º GAC AP
S Ten Cav	036625173-4	DELSON KNUITSEN	21 JAN 14	SGEx
S Ten Art	025304533-0	JANDER EULALIO DA SILVA	21 JAN 14	Cmdo 2ª RM
S Ten Com	036707833-4	JOÃO AUGUSTO ROSLLI PALHANO	21 JAN 14	12ª Cia Com Mec
S Ten Sau	014794263-5	JOÃO LUIZ MORAES DE CARVALHO	31 JAN 14	H Gu Natal
S Ten Art	014908063-2	JOSE HENRIQUE LIMA DA SILVA	21 JAN 14	21ª Bia AAAe Pqdt
S Ten Sau	014903263-3	MARIO LUIZ RICETTE COSTA	21 JAN 14	H Gu Natal
S Ten Eng	056349583-7	NADNEY DA SILVA WILBERT	1º FEV 14	4º BEC
S Ten Inf	067220033-4	NILVAN ARAGÃO SANTOS	21 JAN 14	1ª Cia Inf
S Ten Cav	036679353-7	PAULO CEZAR ANTUNES BORGES	21 JAN 14	16º Esqd C Mec
S Ten Cav	036785313-2	RAMIRES DA FONTOURA CASSURIAGA	21 JAN 14	Cmdo 2ª RM
S Ten Cav	036663803-9	SAMIR ELIAS XAVIER	27 JAN 14	11º RC Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt QE	036794863-5	ADEMIR GASPARIN	3 FEV 14	3ª Bia AAe
2º Sgt QE	117927953-2	EDVALDO PINTO MANINHO	25 JAN 14	HFA
2º Sgt QE	014885903-6	LAERTO DA SILVA CARVALHO	21 JAN 14	57º BI Mtz (Es)
2º Sgt QE	014884163-8	MARCOS JOSE DOS SANTOS	23 JAN 14	57º BI Mtz (Es)
3º Sgt QE	014754683-2	JOSÉ LUCIO GADELHA DA SILVA	21 JAN 14	DETMil

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 011/2014.

Em 29 de janeiro de 2014.

PROCESSO: PO nº 1400292/14-A2/GCEX

EB: 64536.001571/2014-18

ASSUNTO: promoção em ressarcimento de preterição

Cap Inf (020392894-0) NIVIO PAULA DE SOUZA

1. Processo originário do Documento Interno do Exército (DIEEx) nº 017, de 17 JAN 14, da Diretoria de Avaliações e Promoções-DA Prom (Brasília-DF), encaminhando requerimento, datado de 8 NOV 13, por meio do qual o Cap Inf (020392894-0) **NIVIO PAULA DE SOUZA**, servindo na Academia Militar das Agulhas Negras-AMAN (Resende-RJ), solicita ao Comandante do Exército promoção em ressarcimento de preterição, pelas razões que especifica.

2. Considerando, preliminarmente, que o requerente:

a. pertence à turma de formação do ano de 1995, tendo sido promovido ao posto atual em 25 DEZ 01;

b. em 20 JUL 09, o requerente foi indiciado em Inquérito Policial Militar (IPM), posteriormente, em 22 FEV 11, a 2ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar-1ª CJM (Rio de Janeiro-RJ) recebeu a denúncia formulada contra o militar;

c. em razão de seu indiciamento e posterior situação de *sub judice*, o Requerente figurou como impedido nos Quadros de Acesso por Merecimento (QAM) e por Antiguidade (QAA) para as promoções de 31 AGO 09 (QA 02/2009) e seguintes, nos termos da Lei nº 5.821, de 10 NOV 1972 (Lei de Promoção dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas-LPOAFA) e Decreto nº 3.998, de 5 NOV 01 (Regulamento da LPOAFA);

d. em 29 AGO 13, o Conselho Especial de Justiça-CEJ, para o Exército, da 2ª Auditoria da 1ª CJM absolveu o Interessado da acusação que lhe era imputada com base no art. 439, letra a), segunda parte, do Código Processo Penal Militar (CPPM); e

e. o trânsito em julgado da sentença absolutória ocorreu em 7 OUT 13.

3. No mérito:

a. a absolvição do referido oficial do suposto ilícito penal, com o conseqüente trânsito em julgado da sentença, fez seus efeitos retroagirem ao momento em que o militar figurou como indiciado no IPM, em 20 JUL 09, possibilitando, assim, que ele seja considerado desimpedido e em condições de concorrer às promoções, de acordo com os demais critérios estabelecidos na legislação pertinente;

b. cotejando os dados fornecidos pelo Departamento-Geral do Pessoal (DGP), verifica-se que nas promoções de 31 AGO 09 (QA 02/2009), o militar promovido ao posto de major com menor pontuação, pelo critério de merecimento, possuía 193,03 (cento e noventa e três vírgula zero três) pontos, ocupando a 34ª (trigésima quarta) posição; e

c. o requerente, caso não se encontrasse na situação de impedido, teria concorrido no Quadro de Acesso (QA 03/2009) na 14ª (décima quarta) posição pelo critério de merecimento, com 196,46 (cento e noventa e seis vírgula quarenta e seis) pontos, o que teria ensejado sua promoção naquela oportunidade.

4. Conclusão:

Destarte, restando configurado o direito à promoção em ressarcimento de preterição, dou, concordando com o parecer do Departamento-Geral do Pessoal/Diretoria de Avaliação e Promoções, o seguinte

DESPACHO

a. **DEFERIDO**, em face da situação anteriormente descrita e do disposto na legislação aplicável à matéria.

b. Seja o requerente promovido ao posto de major, **por merecimento**, em ressarcimento de preterição, **a contar de 31 AGO 09**, de acordo com o disposto no art. 60, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980, combinado com o arts. 4º, alínea b) e parágrafo único; 10; 18, alínea c); e 19, alínea a), e 21, alínea b), todos da Lei nº 5.821, de 10 NOV 1972, devendo ser reposicionado após o Maj Inf (112656534-8) EDNALDO **CÂNDIDO** DA SILVA, no Almanaque de Oficiais da Arma de Infantaria.

c. Providencie-se o ato decorrente, na forma da delegação de competência contida no art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 2.790, de 29 SET 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 JUN 1999.

d. Publique-se a portaria de promoção em Diário Oficial da União e em Boletim do Exército e o presente despacho em Boletim do Exército e informe-se ao Departamento-Geral do Pessoal e à Academia Militar das Agulhas Negras, para conhecimento e adoção das providências decorrentes.

e. Arquive-se o processo na Diretoria de Avaliação e Promoções.

Gen Div ARTUR COSTA MOURA
Secretário-Geral do Exército